



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

121

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.426

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, COMUS-LORENA.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 3º e seus inci-
sos, da Lei nº 1.980 de 09 de junho de 1992, o
Conselho Municipal de Saúde - COMUS/LORENA, passa
a ter a seguinte composição:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Dra. Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira (Titular);
- Dr. Paulo Roberto Canettieri (Suplente);
- Dr. Paulo Mauricio Vasques (Titular);
- Dra. Ana Paula Lescura Guedes de Lima Silvério (Suplente);

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

- Irmã Maria da Glória Castanheira dos Santos (Titular);
- Roberto Trinkdel (Suplente);
- Dr. Ademar Monteiro do Amaral (Titular);
- Dr. Cláudio Lúcio de Almeida (Suplente);

DOS TRABALHADORES DO SUS:

- Dr. Euclides Soares da Silva Junior (Titular);
- Ediléia Gonçalves Costa (Suplente);

DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

- José Vitor de Souza (Titular);
- Luciana Siqueira Brasil (Suplente);
- José Clemente Martinelli (Titular);
- José Felizardo (Suplente);

revogado através Decreto n.º 3.448/97

GT



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 122

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.426/96)

- Maria Elena de Camargo Eduardo (Titular);
- Jair Policarpo dos Santos (Suplente);
- Berilo Bulgarelli Bonfin (Titular);
- Eliane Salomão Assução (Suplente);

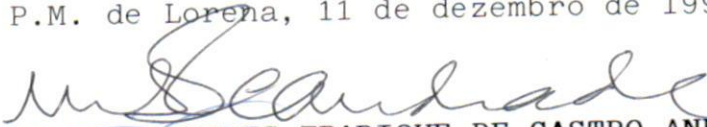
DOS SINDICATOS E ENTIDADES DE TRABALHADORES

- Ronaldo Lopes (Titular);
- Flávio Augusto Meirelles (Suplente);

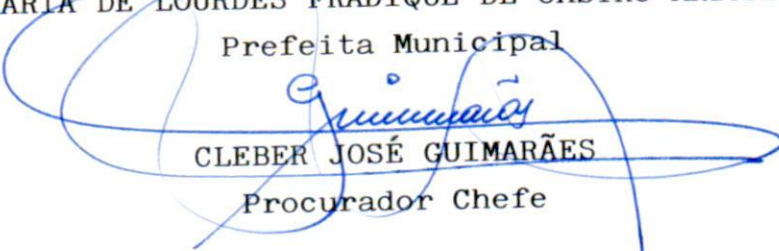
DAS ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS:

- Ademar Marucco (Titular);
- Violeta Maria Vandorf (Suplente).

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação